



Decreto n.º 00008/2019, de 08 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 84.753,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0383 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.39 - 0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>4.473,00</u>
---	-----	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0433 - Funcional: 12.122.6040-2.042

3.3.90.39 - 0101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>14.250,00</u>
---	-----	------------------

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0195 - Funcional: 13.392.9530-3.001

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>61.030,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0196 - Funcional: 13.392.9010-3.004

3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$	<u>5.000,00</u>
--	-----	-----------------

Total do Recurso	R\$	84.753,00
------------------	-----	-----------

Total da Suplementação	R\$	84.753,00
-------------------------------	------------	------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0410 - Funcional: 08.244.8100-2.153

3.3.90.36 - 0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>4.473,00</u>
---	-----	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0115 - Funcional: 12.361.6010-2.025

3.1.90.11 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	<u>14.250,00</u>
--	-----	------------------

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0222 - Funcional: 13.392.9530-4.050

3.3.50.41 - 0100 - Contribuicoes	R\$	<u>5.000,00</u>
----------------------------------	-----	-----------------

RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ficha: 0428 - Funcional: 99.999.9999-9.999

9.9.99.99 - 0100 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	<u>61.030,00</u>
--	-----	------------------

Total da Anulação	R\$	84.753,00
--------------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 08 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA